



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores o momento é de estabelecer um novo tempo para nosso município e principalmente para a saúde pública e os serviços que são entregues para nossa população. Esse novo tempo deve por óbvio unir nosso passado com a expectativa de construção de um novo futuro repleto de realizações.

Nesse contexto não há como divergir que Sérgio Severo Malta foi uma figura marcante na história de Butiá. Médico por formação e vocação, dedicou sua vida ao cuidado com a saúde das pessoas e ao desenvolvimento da cidade.

Nascido por volta de 1959, Sérgio Malta formou-se em Medicina, construindo sua carreira com base na ética, no respeito ao próximo e na atenção humanizada ao paciente. Atuou durante anos em Butiá como clínico, sendo amplamente reconhecido pela população local considerando sua competência e sensibilidade no exercício da profissão. Seu consultório e sua presença constante nas unidades de saúde do município o tornaram uma referência de cuidado e confiança para diversas gerações de butienses.

O contato direto com os desafios enfrentados pela população no acesso à saúde pública o levou a dar um passo além: colocar sua experiência médica a serviço da gestão pública. Quando Prefeito seu mandato foi marcado pelo esforço em melhorar a infraestrutura de saúde do município, promover campanhas de prevenção e ampliar o acesso ao atendimento básico, sempre com a perspectiva de quem conhece as necessidades da população por dentro.

Sua morte precoce comoveu toda a comunidade, e até hoje seu nome é lembrado com respeito e carinho pelos butienses. Sua trajetória inspira novas gerações de médicos e líderes públicos, sendo frequentemente citado como exemplo de médico vocacionado a cuidar das pessoas.

Em reconhecimento a sua vida e obra, diversas propostas têm sido feitas para homenagear sua memória, incluindo a sugestão de dar seu nome ao Hospital Municipal de Butiá — símbolo de sua missão: salvar vidas como médico.

Independentemente de orientação político partidária, entendemos que é justo denominar HOSPITAL SERGIO MALTA o estabelecimento de saúde que ressurge agora em novo modelo de gestão e que com a maior certeza cuidará da vida dos butienses.

Dessa forma encaminho em regime de urgência urgentíssima para apreciação dessa egrégia casa, em Sessão Extraordinária

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por Jefferson Salatiel da Silva Vieira:95534873000
Jefferson Salatiel da Silva Vieira:95534873000
CNPJ: 01.479.668/0000-160
UF: RS
Orgão: Prefeitura de Butiá
O/I: AC SingularID: Multiplo, CN: Jefferson
Salatiel da Silva Vieira:95534873000
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025-05-20 17:08:15-03-00

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 4498/2025

DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BUTIÁ QUE PASSA A CHAMAR-SE HOSPITAL DR. SÉRGIO MALTA.

O Prefeito Municipal de Butiá, Jefferson Salatiel da Silva Vieira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Dr. Sérgio Malta o atual Hospital Municipal de Butiá, localizado na Av. Honório Hermeto, n. 310, Cidade Alta, município de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A nova denominação tem por objetivo homenagear o médico Dr. Sérgio Severo Malta, que dedicou sua vida à medicina e à vida pública.

Art. 3º A homenagem justifica-se pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e ao desenvolvimento de Butiá, bem como pelo legado de compromisso e dedicação à comunidade, interrompido precocemente com seu falecimento em dezembro de 2009, durante o exercício de seu segundo mandato como chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em,

Jefferson Salatiel da
Silva
Vieira:95534873000

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Jefferson Salatiel da
Silva Vieira:95534873000
ND: C-BR, O+ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF, A3, OU=Presencial, OU=47966510000160,
OU=AC SingularID Multípla, CN=Jefferson
Salatiel da Silva Vieira:95534873000
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025-05-20 16:59:01-03:00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em



Documento assinado digitalmente

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Data: 20/05/2025 17:17:16-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração